

**GABINETE**

PORTARIA Nº 140, de 16 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Ândria Soares Tavares**, matrícula PPGVIDA2023202310010, intitulado “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E CLÍNICO DE INDIVÍDUOS INSERIDOS NO “CIRCUITO RÁPIDO DA AIDS AVANÇADA” COM INFECÇÕES FÚNGICAS ATENDIDOS EM MANAUS E PARINTINS, AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. <sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. <sup>a</sup> Kátia Santana Cruz (FMT-HVD)	Titular
Dr. João Vicente Braga de Souza (INPA)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. Antônio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 22 de julho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5214193** e o código CRC **3DA31481**.